

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

INTERESSADO: ECCO PRAX CONSTRUÇÕES MODULARES

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO QUANTO AOS RECURSOS DA TOMADA DE PREÇO 004/2022

1) OBJETO

Parecer técnico quanto ao recurso apresentado pela empresa ECCO PRAX CONSTRUÇÕES MODULARES, com relação à Tomada de Preço nº 004/2022, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PAINÉIS MODULARES (SALA DE AULA MODULAR – AMPLIAÇÃO DA CRECHE) no bairro Bela Vista – Tangará – SC.

O objeto da licitação é a execução de uma sala de aula modular, sendo que há um projeto básico anexado ao edital de licitação e para a comprovação de qualificação técnica, o edital solicita:

4.2.3.1 - Comprovação de aptidão da empresa licitante, por execução de obras ou serviços com características semelhantes às do objeto deste edital, mediante a apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Diante disso empresa ECCO PRAX CONSTRUÇÕES MODULARES requereu a desclassificação das empresas LEVEN ENGENHARIA LTDA e ZELAR CONSTRUTORA LTDA, informando que as mesmas não apresentaram acervo técnico de execução de construção modular, painéis modulares, junto com a documentação de habilitação, alegando a relevância do item para assegurar a execução da obra.

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LEVEN ENGENHARIA LTDA

A empresa LEVEN ENGENHARIA LTDA, apresentou Atestado de Capacidade Técnica de estrutura metálica emitido por Guilherme Fernandes-ME, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Atestado nº252021133048.

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ZELAR CONSTRUTORA LTDA

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, apresentou os seguintes Atestados de Capacidade Técnica de estrutura metálica:

- 1- Atestado emitido pela Prefeitura de Municipal de Erval Velho, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado nº252022142934, onde o que se apresenta é serviço de revitalização do espaço de recreação da escola Municipal Avelino Bragnolo.
- 2- Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado nº252021133923, onde o que se apresenta é serviço de construção de quadra poliesportiva de concreto.
- 3- Atestado emitido pela Prefeitura de Municipal de Herval d'Oeste, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado nº252022138783, onde o que se apresenta é a reforma/substituição da cobertura do posto de saúde central.
- 4- Atestado emitido pela Prefeitura de Municipal de Caxambu do Sul, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado nº252022138781, onde o que se apresenta é a reforma da edificação da escola municipal bairro Antena, compreendendo troca de telhado e piso.

CONCLUSÃO

Diante de uma análise detalhada dos acervos técnicos apresentados pelas empresas, verificamos que as empresas apresentaram o acervo técnico de estrutura metálica, mas não foi apresentado a comprovação de execução de Sala Modular, sendo que foi solicitado no edital a construção de uma **SALA DE AULA MODULAR, COM PAINÉIS MODULARES**.

Ainda que os materiais empregados nas obras realizadas pelas empresas sejam (em parte) compatíveis com os materiais presentes nas especificações técnicas do edital, o MÉTODO CONSTRUTIVO é diferente, pois o atestado de capacidade técnica apresentado, comprova a experiência em execução de obra metálica, mas não comprova a execução de **MÓDULOS, SALA MODULAR, PAINÉIS MODULARES**.

Portanto os apontamentos do referido recurso devem ser **DEFERIDOS**.

Tangará, 22 de Novembro de 2022



Ivan Pelentir Dissegna
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Tangará
CREA/SC: 180028-4